

Autógrafo n. 25/62

PROJETO DE LEI Nº 20/62/PM

LEI Nº 349

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas importâncias que se seguem as seguintes verbas constantes do Orçamento vigente:

1-3-1- 8-08-0	Serviços Técnicos e Especializados p/fixo III- Substituições e Gratificações	Cr.	20.810,00
1-3-1- 8-09-0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo VI - Substituições e Gratificações	Cr.	8.296,60
1-3-1- 8-09-1	Pessoal Variável Mensalista	Cr.	28.500,00
1-3-1- 8-09-4	Despesas Diversas II - Correio, Telegrafo e Telefone	Cr.	40.000,00
	V - Luz	Cr.	10.000,00
	VI - Publicações, assinaturas de jornais e outros	Cr.	50.000,00
	VIII-Conservação de máquinas,moveis e outros	Cr.	30.000,00
1-3-1- 8-13-0	Exação e Fiscalização Financeira - P/Fixo III - Sexta parte dos vencimentos do Lançador	Cr.	6.953,10
	IV - Substituições e Gratificações	Cr.	5.866,60
2-1-1- 8-89-0	Pessoal Fixo II- Substituições e Gratificações	Cr.	7.960,00
2-1-1- 8-89-1	Pessoal Variável I - Diaristas	Cr.	120.000,00
	II- Mensalistas	Cr.	40.000,00
2-1-1- 8-89-3	Material de Consumo I - Aquisição de forragens, lenha, desinfetantes e outros	Cr.	20.000,00
	II- Aquisição de gasolina e óleo p/ transporte de carne	Cr.	100.000,00
2-3-1- 8-89-3	Material de Consumo Aquisição de cruces, placas, desinfetantes e outros	Cr.	20.000,00
2-4-1- 8-85-1	Pessoal Variavel I - Diaristas	Cr.	60.000,00
	II- Mensalistas	Cr.	280.000,00
2-5-1- 8-63-0	Pessoal Fixo V - Substituições e Gratificações	Cr.	16.100,00
2-5-1- 8-63-1	Pessoal Variável I - Diaristas	Cr.	150.000,00
	II- Mensalistas	Cr.	50.000,00
2-5-1- 8-63-4	Despesas Diversas II- Consertos de bombas e moteres	Cr.	100.000,00
2-6-1- 8-81-1	Pessoal Variavel I - Diaristas	Cr.	80.000,00
2-7-1- 8-88-3	Material de Consumo Aquisição de lampadas e outros	Cr.	100.000,00

fls.2

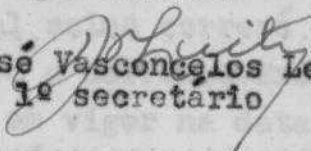
3-2-1- 8-82-1	Pessoal Variável		
	I - Diaristas	fls.	400.000,00
	II- Mensalistas	fls.	200.000,00
3-21- 8-82-3	Material de Consumo		
	Aquisição de gasolina, óleo, pedregulhos e - outros	fls.	100.000,00
3-2-1- 8-82-4	Despesas Diversas		
	I - Aquisição de pneus, peças, reparações de veículos e outros	fls.	500.000,00
4-3-1- 8-33-1	Pessoal Variável		
	Mensalista	fls.	4.250,00
4-3-1- 8-33-4	Despesas Diversas		
	Reparações de escolas e outros	fls.	20.000,00
4-4-1- 8-28-4	Despesas Diversas		
	IV - Auxílio ao Tiro de Guerra	fls.	30.000,00
6-2-1- 8-29-4	Despesas Diversas		
	IV - Auxílio ao Posto de Puericultura ...	fls.	10.000,00
7-1-1- 8-90-0	Pessoal Fixo		
	V - Sexta parte dos vencimentos do Fiscal- de Estradas e Obras Públicas	fls.	4.216,30
9-3-1- 8-99-4	Despesas Diversas		
	II - Despesas Imprevistas	fls.	20.000,00
		fls.	<u>2.632.952,60</u>

Artigo 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior correrão -
por conta do "Superavit" orçamentário previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua promul-
gação revogadas as disposições em contrário.

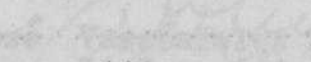
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 25 DE SETEMBRO DE 1962.


-Dr. Feres Canahan Tanus-
-presidente-


- José Vasconcelos Leite-
1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 25 DE SETEMBRO DE 1962.


-Dr. Feres Canahan Tanus-
-presidente-


- José Vasconcelos Leite-
1º secretário